



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4098, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015046-57.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc10295713), de 06 de novembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10307264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10307264);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10297805 e 10297958);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **CANDIDA ALVES FILGUEIRA**, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor **FELIPE YUJI KATAYAMA**, RF 7786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 09/11/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10307273** e o código CRC **3924C866**.

0015046-57.2023.4.03.8001

10307273v4